



RESOLUÇÃO Nº 002/2025

EMENTA: Regulação de Data e Horário das Reuniões Ordinárias, bem como adequação dos trajes para as respectivas sessões da Câmara Municipal de Cedro/PE.

O Presidente da Câmara Municipal do Cedro TIAGO MATIAS DE SOUZA, faz saber que a Câmara Municipal do Cedro aprovou o projeto de resolução Nº 002/2025, e promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Artigo 66, Caput, do Regimento Interno, fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cedro/PE, Realizar-se-ão semanalmente às **segundas - feiras**, com início às **10:00 Horas**.

Art. 2º - Fica definido o Traje Formal, ou tipo Esporte Fino com uso de Blazer a ser utilizado pelos Vereadores e Vereadoras em Plenário, em todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias da Câmara Municipal de Cedro/PE.

§ 1º - É considerado traje tipo social para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Cedro/PE: Calça Social, Saia, Camisa Social, Gravata, Sapato Social e uso de Casacos (Paletó/Blazer).

§ 2º - É considerado traje tipo esporte fino para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Cedro/PE: Calça de Tecido Jeans, Brim ou Social, Saia, Camisa Social, Sapato Social e uso de Casaco (Paletó ou Blazer).

§ 3º- Fica proibido a utilização de chapéus e bonés no Plenário deste Legislativo, durante as Sessões desta edilidade.

Art. 3º- Para as Sessões Solenes fica definido o Traje Tipo Social.

Parágrafo Único - É considerado Traje tipo Social para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Cedro/PE: Calça Social, Saia, Camisa Social, Gravata, Sapato Social e uso de Casacos (Paletó/Blazer).

Art. 4º- Esta Resolução, entra em vigor em primeiro de fevereiro de 2025.

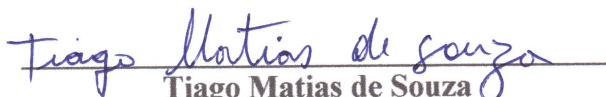


CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
16ª Legislatura



Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 14 de janeiro de 2025.


Tiago Matias de Souza
Presidente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Resolução N° 002/2025 que Regulação de Data e Horário das Reuniões Ordinárias, bem como adequação dos trajes para as respectivas sessões da Câmara Municipal de Cedro/PE, foi publicada por afixação no Mural e nos locais de amplo acesso público da Câmara Municipal do Cedro no dia 14 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente, 14 de janeiro de 2025.

PUBLICADO
Em 14/01/2025
Assinatura

Maria Bruna de Sá Leite
Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativo

Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativa